



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 37, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do *Campus* Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os requisitos estão descritos no quadro a seguir.

Curso	Horários	Início e Término	Vagas		
			Ampla Concorrência - 70%	Cota Racial - 25%	Candidatos com deficiência - 5%
Avaliação Educacional: da exclusão à emancipação	quartas das 18h30 às 20h30	20/09 a 06/12	32	11	2
Desenho Técnico	sextas das 13h30 às 17h05	22/09 a 01/12	14	5	1
Eletricidade Básica	quartas das 7h50 às 11h25 e sextas das 8h40 às 12h15	20/09 a 01/12	14	5	1
Ferramentas de leitura de tela	sábados 08h00 às 18h00	16/09 e 23/09 - Turma 1 30/09 e 07/10 - Turma 2 21/10 e 28/10 - Turma 3 11/11 e 18/11 - Turma 4	14	5	1
Internet para a terceira idade	terças das 14h às 17h	03/10 a 21/11	14	5	1
Sistemas Supervisórios	sextas das 19h às 22h35	22/09 a 01/12	14	5	1

1.2. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Bragança Paulista do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.2 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, via internet a partir do dia 18/08/2017 até às 23h59 do dia 14/09/2017, horário local.

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário *online* disponível no endereço <https://goo.gl/forms/xTygnoiKXSc1NdBD2>, indicando obrigatoriamente todos os campos solicitados, entre outros:

- a. Nome completo;
- b. CPF e RG;
- c. E-mail e telefone;
- d. Data de nascimento;
- e. Categoria que deseja concorrer;
- f. Concordância com os termos do edital.

2.5. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.2 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.2 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.7. Os selecionados que não comparecerem as duas primeiras aulas serão automaticamente desclassificados.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo *campus* Bragança Paulista do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br no dia **18/09/2017 após as 12h.**

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados realizarão matrícula no primeiro dia de aula.

5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (ORIGINAL E CÓPIA);
- II. CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- III. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- IV. 01 (uma) foto 3X4 recente.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início de cada curso está previsto conforme tabela no item 1.1. Estas datas poderão sofrer alterações, se necessário.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Bragança Paulista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do *Campus* Bragança Paulista do IFSP.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	18/08/2017 a 14/09/2017
Divulgação da lista de inscritos e classificados	18/09/2017 após 12h
Data prevista para o início do curso	Verificar tabela dos cursos.


João Roberto Moro
Diretor Geral
Campus Bragança Paulista